

Ofício nº 008/2020 – Cristalina, Goiás.

Cristalina, 18 de Abril de 2020.

Ao Senhor Delegado da Receita Federal
Marco Avito Ribeiro Faria
Delegacia da Receita Federal em Anápolis – GO

Assunto: **Informação VTN – Instrução Normativa RFB Nº 1562/2015**

Senhor Delegado da Receita Federal,

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1562, de 29 de abril de 2015, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua – VTN do município de Cristalina para o ano de 2021.

ANO	LAVOURA APTIDÃO BOA	LAVOURA APTIDÃO REGULAR	LAVOURA APTIDÃO RESTRITA	PASTEGEM PLANTADA	SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL	PRESERVAÇÃO DA FAUNA OU FLORA
2021	R\$ 20.723,49	R\$ 19.169,00	R\$ 18.371,00	R\$ 17.521,85	R\$ 16.286,00	R\$ 15.191,00

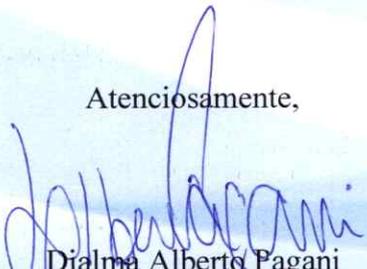
Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Responsável pelo Levantamento: Gabriela Rincon Ligoski, 017.474.511-77, RNP 071354092;

Descrição simplificada da metodologia: Método comparativo direto de dados de mercado com laudo simplificado de acordo com a NBR 14.653 ABNT

Período de realização da coleta de dados: janeiro a dezembro de 2020.

Atenciosamente,


Djalma Alberto Pagani
Secretário Extraordinário de Fiscalização
DECRETO Nº 17708/2018
MATRÍCULA 10405

Djalma Alberto Pagani
Secretário Extraordinário
(Géis) Gestor
Decreto nº 17.702, de 14/09/18

